



CRENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL PP 005/2018

PÁG. 51

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO

Licitante: BELCAR VEICULOS LTDA

CNPJ: 02.918.639/0001-86

Endereço: RUA RECIFE Nº305, ALTO DA GLORIA, GOIANIA-GO

CEP: 74.815-785

Tel: (62) 3239-9000 / 3239-9009

Email: www.belcar.com.br

Representante Legal: ABDON MENDES FERREIRA

CPF: 243.746.441-72

RG: 131.4513 SSP/GO



ESTADO DO TOCANTINS

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

"Cidadania, Liberdade e Transparência"



CRENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL PP 005/2018

PÁG.

52

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO

Licitante: BELCAR VEICULOS LTDA

CNPJ: 02.918.639/0001-86

Endereço: RUA RECIFE Nº305, ALTO DA GLORIA, GOIANIA-GO

CEP: 74.815-785

Tel: (62) 3239-9000 / 3239-9009

Email: www.belcar.com.br

Representante Legal: ABDON MENDES FERREIRA

CPF: 243.746.441-72

RG: 131.4513 SSP/GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelliã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelliã Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro

Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

PÁG. 53

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

ão
eserra

• LIVRO	00980	• FOLHA	044/045
	0020		0073132

02021809041710094902407 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *584774 *0040*

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

Juliana Caixeta Gonçalves Beserra - Escrevente



Procuração Bastante que Fazem: BELCAR VEICULOS LTDA E OUTRAS a Favor de ABDON MENDES FERREIRA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração

bastante virem aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2017), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório perante mim João Alves Soares, Escrevente, compareceram como outorgantes **BELCAR VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, **Matriz**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.918.639/0001-86**, com sede na Rua Recife, nº 305, Quadra 18, Lotes 01/24, Quadra 17, Área 1, com extensão na Quadra 16, Lotes 01/10 e 15/21 das Ruas Florianópolis, João Pessoa e Rua Curitiba, Bairro Alto da Glória, Goiânia-GO, e, **Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.918.639/0002-67**, com sede na Av. Atilio Correia Lima com Av. Armando Godoy com Rua Licardin, nº 30, Quadra 85, Lote 1/8-13/18-21/23, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-GO; e, **Filial 02**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.918.639/0003-48**, com sede na Av. Anhanguera, Quadra 25, Lote 1/5-30/36, nº 14898, Setor Santos Dumont, Goiânia - GO; **BELCAR MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.008.462/0001-31**, com sede na Avenida Independência, nº 5.697, Quadra 68-A, Lotes 15/19, Setor Aeroporto, Goiânia-GO; **BELCAR INVESTCAR LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.164.554/0001-00**, com sede à Quadra 16, Rua Curitiba, Lotes 1 e 21, sala 01, com acréscimo dos lotes: 11 da Rua Florianópolis e 12 à 14 da Rua Recife, Bairro Alto da Glória, Goiânia - GO; **ASUKA MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.958.618/0001-48**, com sede à Avenida L, com Rua 111, com Rua 73, Quadra D-5, lote 18/34, Jardim Goiás, Goiânia - GO, ambas empresas representadas por seus diretores, **SHIRLEY LUIZA DE OLIVEIRA LEAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **868.476-2ª Via/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **198.595.971-20**, residente e domiciliada na Rua Arial, Quadra X-01, Lote 16, Alphaville Famboyant, Goiânia-GO e **RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.284.047-2ª VIA/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **799.876.721-91**, residente e domiciliado na Av. São João, quadra 08, lote 04/05, Apartamento 602, Setor Alto da Glória, Goiânia-GO; reconhecida como a própria por mim, do que dou fé; por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador onde necessário for e com esta se apresentar **ABDON MENDES FERREIRA**, brasileiro, casado, executivo de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **1.314.513-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **243.746.441-72**, residente e domiciliado na Rua Isa Lostraco, Quadra 47, lote 10, Jardim Planalto, Goiânia-GO; a quem confere e outorga poderes específicos para representar a outorgante

2º Tabelionato de Notas
João Alves Soares
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157, Setor Oeste
Goiânia - GO

Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157, Setor Oeste
Goiânia - GO

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Hildet Raimundo Ribeiro

Simony Coelho Medeiros Gouveia

João Alves Soares

Eduardo A. Sales da Silva

Escriventes

Francisco Teodoro Neto

Savio Dias Meireles

Estevam Dias Meireles

Artal Cavalcante Assunção

Juliana Caixeta Gonçalves Beserra

Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

• LIVRO

00980

• FOLHA

044/045

0020

0073132

PAG. 54

2º Tabelionato de Notas
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



Juliana Caixeta Gonçalves Beserra - Escrivente

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 58477E 0049.
Goia, 18 de setembro de 2019.

em concorrências públicas, licitações e tomada de preços, pregões presenciais e eletrônicos e cartas convite; perante quaisquer órgãos da administração pública, sejam federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, autarquias, empresas de economia mista, paraestatais; podendo dito procurador assinar contratos somente em relação as licitações e tomada de preços, pregões presenciais e eletrônicos e cartas convite acima citados, praticar todos os atos necessários ao inteiro e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive formular lances, requerer, alegar, contestar, concordar, discordar, impugnar, apresentar e assinar documentos, orçamentos, prestar declarações, assinar propostas, rubricar quaisquer papéis, assinar livros de atas e efetuar cauções; **Tendo o presente instrumento validade até o dia 31 de dezembro de 2018, quando ficarão automaticamente cessados todos os poderes que ora lhes são conferidos. Não podendo substabelecer.** De como disse, dou fé lavrei este instrumento, que lido, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$63,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$24,57, ISS: R\$3,15. Eu, (a.), João Alves Soares, Escrivente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2017. João Alves Soares, Escrivente. (aa.) BELCAR VEICULOS LTDA, SHIRLEY LUIZA DE OLIVEIRA LEAL, Sócia Proprietária da Outorgante. BELCAR VEICULOS LTDA, RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA, Sócio Proprietário da Outorgante. BELCAR MOTOS LTDA, SHIRLEY LUIZA DE OLIVEIRA LEAL, Diretora da Outorgante. BELCAR MOTOS LTDA, RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA, da Outorgante. BELCAR INVESTCAR LTDA, SHIRLEY LUIZA DE OLIVEIRA LEAL, sócia quotista da Outorgante. BELCAR INVESTCAR LTDA, RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA, sócio-quotista da Outorgante. ASUKA MOTORS LTDA, SHIRLEY LUIZA DE OLIVEIRA LEAL, Sócia Proprietária da Outorgante. ASUKA MOTORS LTDA, RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA, Sócio Proprietário da Outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, João Alves Soares
Escrivente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº João Alves Soares da Verdade

Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2017.

João Alves Soares

João Alves Soares
Escrivente

2º Tabelionato de Notas
João Alves Soares
Escrivente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02021510270935087603822
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

João Alves Soares

João Alves Soares

João Alves Soares



Goiânia, 12 de Setembro de 2018

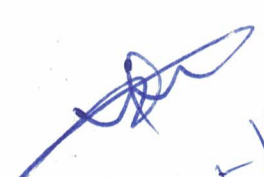

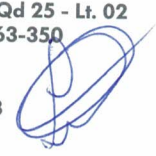
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

PLENO ATENDIMENTO PARA HABILITAÇÃO

A empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.918.639/0001-86 sediada na Rua Recife 305 alto da Glória, Goiânia - Go tendo examinado o Edital 005/2018, atreves do seu representante legal, Sr. ABDON MENDES FERREIRA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no edital 005/2018, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do objeto de conformidade com o Edital. Para **habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica econômica-financeiro e regularidade fiscal, declarando estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.


ABDON MENDES FERREIRA
EXECUTIVO DE VENDAS



Goiânia, 12 de Novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS TO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, IDONIEDADE E NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO.

A Belcar Veículos Ltda, com sede no Endereço Rua Recife_ 305 alto da glória Goiânia - Go , inscrita no CNPJ/MF sob no nº.02.918.639-0001-86, representada neste ato por seu Procurador Sr. ABDON MENDES FERREIRA, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe, cujo objeto é, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAM

DECLARA, sob as penas da Lei, que:

A) Até a presente data inexistem **fatos impeditivos para sua habilitação** no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

B) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de Pessoal **Menores de 18 (dezoito)** anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

C) Que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o poder Público, em qualquer de suas esferas.

D) não possuir no seu quadro societário **servidor público** da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

ABDON MENDES FERREIRA

EXECUTIVO DE VENDAS